

Ano 16 - nº 180/2024

Caderno V - Editais e demais publicações

Data de Disponibilização: sexta-feira, 7 de junho

Data de Publicação: segunda-feira, 10 de junho

16

o(a) referido(a) acusado(a) para responder aos termos da ação penal, por escrito, no prazo de dez (10) dias onde poderá arguir preliminares e alegar tudo o que interessa à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas. Não apresentada a resposta no prazo legal, ou se o(a) acusado(a) citado(a), não constituir defensor, o juiz nomeará defensor público para oferecê-la. O prazo começará a fluir a partir do comparecimento pessoal do acusado(a) ou do defensor constituído (art. 396, CPP). E para que chegue ao conhecimento de todos e do referido acusado(a), foi expedido o presente edital. Rio de Janeiro, 07 de junho de 2024. Eu, _____ Andre Bernardo Soares de Souza - Responsável pelo Expediente - Matr. 01/30855, o subscrevo. Alessandra de Araujo Bilac Moreira Pinto - Juiz em Exercício Rio de Janeiro, Sexta-feira, 07 de Junho de 2024Cartório da 40ª Vara Criminal

42º Vara Criminal

id: 8467733

Poder Judiciário do Estado do Rio de JaneiroComarca da Capital42ª Vara Criminal da Comarca da CapitalAvenida Erasmo Braga, 115, 1204 - Lâmina II, Centro, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20020-000Processo: 0800589-14.2024.8.19.0001Classe: AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283)AUTOR: RIO DE JANEIRO SECRETARIA DE EST. DE SEGURANCA PUBLICA, MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIROTESTEMUNHA: GIAN CARLOS BATISTA GONÇALVES, MARCIEL SILVA SOARESREÚ: ANDERSON FERNANDES SOARESEDTAL DE CITAÇÃO E NOTIFICAÇÃO(Com o prazo de 20 dias)O MM. Juiz de Direito , Alessandra de Araujo Bilac Moreira Pinto da 42ª Vara Criminal da Comarca da Capital, Estado do Rio de Janeiro, FAZ SABER que o Promotor de Justiça Titular deste juízo, denunciou o nacional RÉU: ANDERSON FERNANDES SOARES, acusado nos autos 0800589-14.2024.8.19.0001, como incurso no(a) AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283). Como não tenha sido possível citá-lo(a) e nem notificá-lo(a) pessoalmente, por se encontrar em local incerto e não sabido, pelo presente edital, cita e notifica o(a) referido(a) acusado(a) para responder aos termos da ação penal, por escrito, no prazo de dez (10) dias onde poderá arguir preliminares e alegar tudo o que interessa à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas. Não apresentada a resposta no prazo legal, ou se o(a) acusado(a) citado(a), não constituir defensor, o juiz nomeará defensor público para oferecê-la. O prazo começará a fluir a partir do comparecimento pessoal do acusado(a) ou do defensor constituído (art. 396, CPP). O processo seguirá sem a presença do(a) acusado(a) que citado(a), deixar de comparecer sem motivos justificados (art. 367 do CPP). E para que chegue ao conhecimento de todos e do referido acusado(a), foi expedido o presente edital. RIO DE JANEIRO, 4 de junho de 2024.Marina Aguiar Valladão Carreira - Chefe de Serventia - Matr. 01/28335Assino por ordem do M.M. Juiz de Direito

id: 8467746

Poder Judiciário do Estado do Rio de JaneiroComarca da Capital42ª Vara Criminal da Comarca da CapitalAvenida Erasmo Braga, 115, 1204 - Lâmina II, Centro, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20020-000Processo: 0847257-77.2023.8.19.0001Classe: AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283)AUTOR: RIO DE JANEIRO SECRETARIA DE EST. DE SEGURANCA PUBLICA, MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIROTESTEMUNHA: ARAONI DA SILVA DOS SANTOSVÍTIMA: DIOGO BARROS MOSCOSO RÉU: JULIO CESAR CARDOSO CANDIDOEDTAL DE CITAÇÃO E NOTIFICAÇÃO(Com o prazo de 20 dias)O MM. Juiz de Direito , Alessandra de Araujo Bilac Moreira Pinto da 42ª Vara Criminal da Comarca da Capital, Estado do Rio de Janeiro, FAZ SABER que o Promotor de Justiça Titular deste juízo, denunciou o nacional RÉU: JULIO CESAR CARDOSO CANDIDO, acusado nos autos0847257-77.2023.8.19.0001, como incurso no(a) AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283). Como não tenha sido possível citá-lo(a) e nem notificá-lo(a) pessoalmente, por se encontrar em local incerto e não sabido, pelo presente edital, cita e notifica o(a) referido(a) acusado(a) para responder aos termos da ação penal, por escrito, no prazo de dez (10) dias onde poderá arguir preliminares e alegar tudo o que interessa à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas. Não apresentada a resposta no prazo legal, ou se o(a) acusado(a) citado(a), não constituir defensor, o juiz nomeará defensor público para oferecê-la. O prazo começará a fluir a partir do comparecimento pessoal do acusado(a) ou do defensor constituído (art. 396, CPP). O processo seguirá sem a presença do(a) acusado(a) que citado(a), deixar de comparecer sem motivos justificados (art. 367 do CPP). E para que chegue ao conhecimento de todos e do referido acusado(a), foi expedido o presente edital. RIO DE JANEIRO, 5 de junho de 2024.Marina Aguiar Valladão Carreira - Chefe de Serventia - Matr. 01/28335Assino por ordem do M.M. Juiz de Direito

Varas de Empresariais

2ª Vara Empresarial

id: 8453300

Edital (Outros): EDITAL DA RELAÇÃO DE CREDORES ELABORADA PELO ADMINISTRADOR JUDICIAL E DE AVISO DE RECEBIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NOS ARTIGOS 7º, Â§2º, E 53, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI 11.101/2005, NA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DAS SOCIEDADES EMPRESÁRIAS RASTRECALL REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA. (CNPJ Nº 05.053.441/0001-75) E RASTRECALL-SP REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA. (CNPJ Nº 20.216.403/0001-80). Processo nº 0815323-04.2023.8.19.0001. EDITAL, para conhecimento das partes e de terceiros interessados, nos termos do artigo 7º, Â§2º, da Lei nº 11.101/05, passado na forma abaixo: O Administrador Judicial nomeado pelo Juízo da 2ª Vara Empresarial da Comarca da Capital, RJ, FAZ SABER, aos que o presente virem ou dele tiverem conhecimento que, com base nas divergências e habilitações de crédito apresentadas tempestivamente pelos credores, bem como pela documentação contábil e financeira das Recuperandas, na forma do caput do artigo 7º da Lei nº 11.101/2005, apresenta sua relação nominal de credores, na forma do Â§2º, do artigo 7º, da Lei nº 11.101/2005. E para que

chegue ao conhecimento de todos os interessados, a relação nominal dos credores com respectivos valores e classificação encontra-se disponível no site <https://www.pje.jus.br/navegador/>, através do caminho Processo>Pesquisar>Processo>Por número, estando no Id. 92408919, dos autos eletrônicos, ou no site do Administrador Judicial (<http://mcaa.adv.br/>), no caminho Administração Judicial>Rastrecall, podendo ainda ser consultada junto à equipe da Administração Judicial, através do e-mail rastrecall@mcaa.adv.br e pelo telefone (21) 2544-0989. Nos termos do mencionado artigo, qualquer credor, o devedor ou seus sócios e o Ministério Público poderão ter acesso, em horário comercial, aos documentos que fundamentaram a apreciação das divergências e habilitações de crédito, na sede do escritório do Administrador Judicial, situado na Avenida Almirante Barroso, nº 52 Àz Grupo 2002. Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20031-918, telefone (21) 2544-0989, no horário das 10 horas até as 18 horas. Nos termos do artigo 8º da Lei nº 11.101/2005, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste edital, qualquer credor, devedor ou seus sócios e o Ministério Público poderão apresentar impugnação contra a relação de credores, apontando a ausência de qualquer crédito ou manifestando-se contra a legitimidade, importância ou classificação de crédito relacionado. Por oportuno, nos termos do parágrafo único do artigo 53, da Lei nº 11.101/2005, informa ainda este Juízo ter sido apresentado o plano de recuperação judicial, que se encontra juntado aos autos eletrônicos no Id. 55958752, sendo fixado prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste, para apresentação de eventuais objeções, na forma do art. 55 na Lei 11.101/2005. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, foi expedido o presente edital, que será publicado e afixado na forma da Lei. Cientes de que este juízo funciona na Avenida Erasmo Braga, nº 115, Lâmina I, sala 707, Rio de Janeiro - CEP: 20020-903. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro. Eu, Márcio Rodrigues Soares, Chefe de Serventia, Mat. 01/29309, o digitei e o subscrevo. (ass.) Alexandre de Carvalho Mesquita, Juiz de Direito.

Varas de Fazenda Pública

6ª Vara de Fazenda Pública

id: 8475242

Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro Comarca da Capital 6ª Vara de Fazenda Pública da Comarca da Capital Palácio da Justiça, Avenida Erasmo Braga 115, Centro, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20020-903 EDITAL DE CITAÇÃO Com o prazo de vinte dias AMM Juíza de Direito, Dr.(a) REGINA LUCIA CHUQUER DE ALMEIDA COSTA DE CASTRO LIMADA 6ª Vara de Fazenda Pública da Comarca da Capital, RJ, FAZ SABER aos que o presente edital com o prazo de vinte dias virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo, que funciona a Palácio da Justiça, Avenida Erasmo Braga 115, Centro, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20020-903, tramitam os autos da Classe/Assunto PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7) / [Indenização Por Dano Moral - Outros, Nulidade de Ato Administrativo], de nº 0922517-63.2023.8.19.0001, movida por AUTOR: RAFAEL BARCELLOS DA CRUZ em face de RÉU: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - JUCERJA-, COOPERATIVA CASA HABITACIONAL FENIX, objetivando a CITAÇÃO DO 2º RÉU COOPERATIVA CASA HABITACIONAL FENIX. Assim, pelo presente edital CITA o 2º réu, COOPERATIVA CASA HABITACIONAL FENIX, que se encontra em lugar incerto e desconhecido, para no prazo de quinze dias oferecer contestação ao pedido inicial, querendo, ficando ciente de que presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados (Art. 344, CPC), caso não ofereça contestação, e de que, permanecendo revel, será nomeado curador especial (Art. 257, IV, CPC). Dado e passado nesta cidade de RIO DE JANEIRO, 7 de junho de 2024. Eu, Ana Paula Chaves Figueiredo da Costa - Responsável pelo expediente, matrícula 01/33529, o digitei.

17ª Vara de Fazenda Pública

id: 8410695

17ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL - RJ

EDITAL DE 1º e 2º Leilões e Intimação, com prazo de 10 (dez) dias, extraídos dos autos da Ação de Cobrança de Tributo / Dívida Ativa que ESTADO DO RIO DE JANEIRO (Adv. Procurador do Estado - TJ000007) move a CARLOS ALBERTO MOURÃO MARTINS SALVADORETTI é CPF: 077.495.527-90 (Adv. Levi Benedito Amaro é OAB/RJ 065110), Terceira Interessada LADY JANE DOS SANTOS MARTINS SALVADORETTI (meeira - R-5), Terceiro Interessado CONDOMÍNIO, Proc n. 0056882-18.2016.8.19.0001, na forma abaixo.

A DOUTORA KARLA DA SILVA BARROSO VELLOSO, MM. Juíza na 17ª Vara de Fazenda Pública da Comarca da Capital - RJ, FAZ SABER, aos que o presente Edital de Leilão e Intimação, virem ou dele tomarem conhecimento, que o Primeiro Leilão dos bens penhorados nestes Autos terá início às 14:00h do dia 13 de junho do ano de 2024, prosseguindo-se ininterruptamente até os 19 dias do mês de junho de 2024, encerrando-se às 14:00h. Não havendo lance igual ou superior à importância da avaliação no intervalo dos dias suso mencionados, será dado imediato prosseguimento ao 2º Leilão Público. O Segundo Leilão Público será realizado ininterruptamente, iniciando-se às 15:00h do dia 19 do mês de junho de 2024 e se prorrogará até os 20 dias do mês de junho do ano de 2024 às 14:00h. O Leilão será realizado exclusivamente por MEIO ELETRÔNICO, através do link disponível no Site www.alinemarquesleiloeira.llel.br, ou diretamente no site www.paulobotelholeiloeiro.com.br, onde os interessados deverão se cadastrar uma única vez, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, para, a partir do cadastro, com o uso do seu login e senha pessoal e intransferível, utilizar a plataforma de Lances Eletrônicos; podendo o interessado comparecer PRESENCIALMENTE ao auditório com seu equipamento eletrônico para dar lances com o apoio da equipe do leiloeiro. Os Leilões Públicos serão conduzidos pelo Leiloeiro Público Paulo Botelho é Jucerja nº 62, e pela Leiloeira Pública Aline Marques é Jucerja nº 219, com endereço físico na Av. Rio Branco, número 151, sala 502, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20040-006. O(s) valor(es) mínimo(s) para a venda do(s) bem(ns) em segundo Leilão Público será na forma do art. 891, NCPC. Bem a ser leiloado, conforme Auto de Penhora e Avaliação, designado como IMÓVEL: Casa situada à Praça Haroldo Barbosa, Lote 02 (onde figura o prédio nº 125), Taquara, Rio de Janeiro, CEP: 22723-460, com as medidas e confrontações descritas sob a matrícula 267273 do 9º Ofício de Registro de Imóveis do RJ, inscrito na Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro sob o FRE 3.004.516-5, (segundo o qual possui 892m² de área do terreno e